



Resolução n.º 01/2025

“Institui as Comissões Permanentes para a 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, previstas no Art. 29, a do Regimento Interno”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º Ficam instituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, conforme disposto no II, do § 2º do Art. 97 do Regimento Interno, para a 1ª Sessão Legislativa, no ano de 2025, da seguinte forma:

§ 1 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação:

- I – Presidente: Roberta Fernanda Borges (PL)
- II – Vice-presidente: José Carlos do Carmo (MDB)
- III – Relatora: Paula Gisele de Oliveira Franco (UNIÃO BRASIL)
- IV – Suplente: Alexandre Luiz Gonçalves (MDB)

§ 2 - Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação:

- I – Presidente: João Victor Bitencourt Cipriano (PL)
- II – Vice-presidente: Vanessa Rodrigues Torres dos Reis (UNIÃO BRASIL)
- III – Relator: Alexandre Luiz Gonçalves (MDB)
- IV – Suplente: Paula Gisele de Oliveira Franco (UNIÃO BRASIL)

§ 3 - Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos:

I – Presidente: Noemy Roberta Franco Barreiro (PL)

II – Vice-presidente: Thainá Viana Ramos (PL)

III – Relator: José Carlos do Carmo (MDB)

IV – Suplente: Vanessa Rodrigues Torres dos Reis (UNIÃO BRASIL)

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, em 08 de janeiro de 2025.

scrito
Ivânia Aparecida de Brito
Presidente